



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 192/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Educação, como define o art. 1º inciso I a IV da Lei Municipal N.º 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO A Constituição Federal, de 1988, existem ainda duas leis que regulamentam e complementam a do direito à Educação: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996. Juntos, estes mecanismos abrem as portas da escola pública fundamental a todos os brasileiros, já que nenhuma criança, jovem ou adulto pode deixar de estudar por falta de vaga.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO o art. 59, paragrafo único da Lei Municipal n.º 852/2015, que trata da contratação temporária, dentro do Plano de Cargos, carreira e remuneração do Magistério da rede Municipal de Ensino de Brejão.

CONSIDERANDO a Portaria 428/2017 que prorroga a Seleção da Educação 01/2017 e o Ofício enviado pelo Secretário de Educação, fundamenta a necessidade da contratação dos professores para a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar os (as) Senhores (as), relacionada abaixo, por um período de 01.06.2018 a 31.12.2018, para a Secretaria de Educação, a partir desta data.

1. Ensino Infantil e Ensino Fundamental Series Iniciais

1.1-Liliane Ferreira da Silva - Cargo Professor – CPF: 067.961.734-11

1.2-Maria José Gomes de Limar – Cargo Professor – CPF: 030.973.094-54

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Junho de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício SEDUC nº 91/2018

Brejão, 29 de junho de 2018.

Ao Secretário de Administração
Ilmº Sr. Sandoval Cadengue de Santana

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho solicitar a contratação da Srª **MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA**, CPF: 030.973.094-54, para a função de Professora, a partir do dia 02 de Julho de 2018, para ser localizada na Escola Aurino Tenório da Fonseca, no Sítio Cágados, substituindo a Professora Efetiva **Silvanaide Aparecida Silva Andrade**, que encontra-se na função de coordenação na Creche Elizabete Firma de Santana.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Erivan Lopes Peixoto
Secretário de Educação

Erivan Lopes Peixoto
Secretário de Educação
Portaria nº 038/2017

Travessa Capitão Francisco Furtado, s/n Centro - Brejão - PE
E-mail: seeducacaobrejao@hotmail.com